



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ



PROVIMENTO N° 003/2015

Estabelece o cronograma e disciplina os trabalhos necessários ao remanejamento de eleitores da 1^a, 2^a e 97^a Zonas Eleitorais de Teresina/PI.

O Excentíssimo Senhor Desembargador **JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO**, Corregedor Regional Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IX, do art. 20 da Resolução TRE-PI nº 107, de 04 de julho de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de procedimentos a serem observados na execução das atividades de redistribuição dos eleitores no âmbito das Zonas Eleitorais de Teresina/PI, nos termos do acórdão nº 4305, proferido nos autos do Processo nº 43-05.2015.6.18.0000;

CONSIDERANDO o Provimento CRE/PI nº 03/2013 que disciplina os trabalhos necessários ao remanejamento de eleitores no âmbito das Zonas Eleitorais do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que os provimentos emanados da Corregedoria Regional Eleitoral impõem aos Juízes Eleitorais o imediato e preciso cumprimento, por força do que dispõe o art. 13 da Resolução TSE nº 7.651/65;

RESOLVE:

Art. 1º O remanejamento dos eleitores do município de Teresina/PI, das seções eleitorais listadas no Anexo I, observará as diretrizes do Provimento CRE/PI nº 03/2013 e o cronograma constante no Anexo III.

Art. 2º O atendimento aos eleitores que desejarem votar nos locais de votação relacionados no Anexo I deste provimento, por parte da Central de Atendimento ao Eleitor, ficará suspenso no período de 1 a 13/12/2015.

Art. 3º Os Juízes da 1^a, 2^a e 97^a Zonas Eleitorais deverão avaliar a necessidade de aglutinar seções eleitorais no mesmo local de votação (De-Para tipo 6), no prazo previsto no cronograma constante no Anexo III, com a finalidade de otimizar os trabalhos durante as eleições.

Art. 4º Será utilizada a chancela eletrônica do Presidente deste Regional nos títulos a serem impressos pela Secretaria de Tecnologia da

Informação – STI do TSE para a realização do procedimento de redistribuição do eleitorado.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Corregedor Regional Eleitoral.

Art. 6º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumprä-se.

Teresina/PI, 17 de novembro de 2015.

Desembargador **JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO**
Corregedor Regional Eleitoral

ANEXO I
(do Provimento CRE/PI nº 003/2015)

LOCAIS DE VOTAÇÃO A SEREM REDISTRIBUÍDOS

Zona de Origem:	Local:	Bairro:	Zona de Destino:
1 ^a	2046-UNIDADE ESCOLAR JOSE CARLOS	Real Copagri	2 ^a
1 ^a	1660-COMDEPI ANTIGA CIDAPI ENGERPI	Real Copagri	2 ^a
1 ^a	1678-UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO WALL FERRAZ	Água Mineral	2 ^a
1 ^a	2003-SENAI - SERV. NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	Primavera	2 ^a
1 ^a	2020-UNIDADE ESCOLAR CELSO PINHEIRO FILHO	Primavera	2 ^a
1 ^a	2038-UNIDADE ESCOLAR 15 DE OUTUBRO	Primavera	2 ^a
1 ^a	2100-ESCOLA NOVA GERAÇÃO ANTIGO PRÍNCIPE ENCANTADO	Vila Operária	2 ^a
1 ^a	2070-UNIDADE ESCOLAR DOM SEVERINO	Vila Operária	2 ^a
1 ^a	2330-COLEGIO PREMEN NORTE(ESC.TEC.EST.PREF.JOAO MENDES O. DE MELO)	Vila Operária	2 ^a
1 ^a	1783-CENTRO DE ESTUDO SUPLETIVO PROF. CLAUDIO FERREIRA	Marquês de Paranaguá	2 ^a
1 ^a	1791-COLEGIO ESTADUAL HELVIDIO NUNES	Marquês de Paranaguá	2 ^a
1 ^a	1805-COLEGIO MUNICIPAL EURÍPEDES DE AGUIAR	Marquês de Paranaguá	2 ^a
1 ^a	1821-UNIDADE ESCOLAR MURILo BRAGA	Marquês de Paranaguá	2 ^a
1 ^a	1910-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ	Pirajá	97 ^a
1 ^a	1929-SECRETARIA DE AGRICULTURA	Pirajá	97 ^a
1 ^a	1600-UNIDADE ESCOLAR MIGUEL ROSA	Pirajá	97 ^a
1 ^a	2283-UNIDADE ESCOLAR SEVERIANO SOUSA	Acarape	97 ^a
2 ^a	1023-CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE (CCS)	Centro	97 ^a
2 ^a	1066-COLEGIO SAO FRANCISCO DE SALES (DIOCESANO)	Centro	97 ^a
2 ^a	1090-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH	Centro	97 ^a
2 ^a	1287-CENTRO INTEGRADO LINEU ARAUJO	Centro	97 ^a
2 ^a	1333-COLEGIO SINOPSE	Centro	97 ^a
2 ^a	1902-BIBLIOTECA PUBLICA CROMWELL WALL DE CARVALHO	Centro	97 ^a
2 ^a	1945-CLÍNICA BATISTA	Centro	97 ^a
2 ^a	1961-COLEGIO ESTADUAL ZACARIAS DE GOIS	Centro	97 ^a
2 ^a	1970-COLEGIO JOAO CLIMACO DALMEIDA	Centro	97 ^a
2 ^a	1988-COLEGIO SAGRADO CORACAO DE JESUS	Centro	97 ^a
2 ^a	2020-DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS-DNOCs	Centro	97 ^a
2 ^a	2062-CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ-CEFET	Centro	97 ^a
2 ^a	2100-DELEGACIA DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PIAUÍ	Centro	97 ^a
2 ^a	2119-INSTITUTO DOM BARRETO	Centro	97 ^a
2 ^a	2135-ADVOCACIA GERAL DA UNIAO	Centro	97 ^a
2 ^a	2143-UNIDADE ESCOLAR BENJAMIN BATISTA	Centro	97 ^a
2 ^a	2151-UNIDADE ESCOLAR ENGENHEIRO SAMPAIO	Centro	97 ^a
2 ^a	2160-ESCOLA TÉCNICA DE TEATRO GOMES CAMPOS	Centro	97 ^a
2 ^a	2259-COLÉGIO SINTAGMA	Centro	97 ^a
2 ^a	2267-COLÉGIO SÉCULUS	Centro	97 ^a
2 ^a	2291-COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - COLÉGIO DAS IRMÃS	Centro	97 ^a
2 ^a	2305-UNIDADE ESCOLAR JOEL MENDES	Centro	97 ^a
2 ^a	1627-MEMORIAL ZUMBI DOS PALMARES	Centro	97 ^a
2 ^a	1635-UNIDADE ESCOLAR GODOFREDO FREIRE	Centro	97 ^a
2 ^a	2097-INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE	Matinha	97 ^a

Zona de Origem:	Local:	Bairro:	Zona de Destino:
2 ^a	1686-FACULDADE SANTO AGOSTINHO	São Pedro	97 ^a
2 ^a	1767-GINASIO POPULAR DE TERESINA	Vermelha	97 ^a
2 ^a	1791-UNIDADE ESCOLAR TERESINHA NUNES	Vermelha	97 ^a
2 ^a	1805-UNIDADE ESCOLAR ANISIO TEIXEIRA	Vermelha	97 ^a
2 ^a	1813-UNIDADE ESCOLAR GABRIEL FERREIRA	Vermelha	97 ^a
2 ^a	1821-UNIDADE ESCOLAR PAULO FERRAZ	Vermelha	97 ^a
97 ^a	1139-UNIDADE ESCOLAR PADRE JOAQUIM NONATO GOMES	Bela Vista	2 ^a
97 ^a	1147-UNIDADE ESCOLAR SIGEFREDO PACHECO	Bela Vista	2 ^a
97 ^a	1651-UNIDADE ESCOLAR JOAO EMILIO FALCAO COSTA	Bela Vista II	2 ^a
97 ^a	1775-CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	Cantinho Sul	2 ^a
97 ^a	1619-ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	Angelim	2 ^a
97 ^a	1155-COLEGIO ESTADUAL LOURIVAL PARENTE	Lourival Parente	2 ^a
97 ^a	1163-UNIDADE ESCOLAR LUIS FORTES	Lourival Parente	2 ^a
97 ^a	1171-UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR ANTILHON RIBEIRO SOARES	Lourival Parente	2 ^a
97 ^a	1465-UNIDADE ESCOLAR JOAO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA	Morada Nova I	2 ^a
97 ^a	1473-UNIDADE ESCOLAR GOVERNADOR ALBERTO SILVA	Morada Nova II	2 ^a
97 ^a	1732-CRECHE COMUNITARIA SANTA HELENA	Parque Jacinta	2 ^a
97 ^a	1899-ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA	Parque Jacinta	2 ^a
97 ^a	1872-TERMINAL RODOVIARIO LUCIDIO PORTELA	Parque Rodoviario	2 ^a
97 ^a	1449-ESCOLA MUNICIPAL MONS. MATEUS CORTEZ RUFINO	Parque Rodoviario	2 ^a
97 ^a	1538-ESCOLA MUNICIPAL OFELIO LEITAO	Porto Alegre	2 ^a
97 ^a	1724-UNIDADE ESCOLAR AURISTELA SOARES LIMA	Porto Alegre	2 ^a
97 ^a	1031-UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	Redenção	2 ^a
97 ^a	1520-ESCOLA MUNICIPAL PROF. LIZANDRO TITO DE OLIVEIRA	Santo Antônio	2 ^a
97 ^a	1430-UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ CAMILO DA SILVEIRA FILHO	Santo Antônio	2 ^a
97 ^a	1740-ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA JOÃO EMÍLIO FALCÃO	Santo Antônio	2 ^a
97 ^a	1759-ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALDEMAR SANDES	Santo Antônio	2 ^a
97 ^a	1848-CASA DE CUSTÓDIA	Santo Antônio	2 ^a
97 ^a	1856-PENITENCIÁRIA FEMININA	Santo Antônio	2 ^a
97 ^a	1864-PENITENCIÁRIA IRMÃO GUIDO	Santo Antônio	2 ^a
97 ^a	1112-ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CRISTINA EVANGELISTA	Três Andares	2 ^a
97 ^a	1015-UNIDADE ESCOLAR JOSE DE ANCHIETA	Três Andares	2 ^a
97 ^a	1120-CRECHE DR. MARCOS VILACA	Três Andares	2 ^a
97 ^a	1104-ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALCIDES LEBRE	Vila da Paz	2 ^a
97 ^a	1406-ESCOLA MUNICIPAL JOAO PAULO I	Povoado Alegria	2 ^a



ANEXO II
 (do Provimento CRE/PI nº 003/2015)

BAIRROS A SEREM REDISTRIBUÍDOS

Zona de Origem:	Bairro:	Zona de Destino:
1 ^a	ACARAPE	97 ^a
1 ^a	AGUA MINERAL	2 ^a
1 ^a	EMBRAPA	2 ^a
1 ^a	MARQUES DE PARANAGUA	2 ^a
1 ^a	MORRO DA ESPERANCA	2 ^a
1 ^a	PIRAJA	97 ^a
1 ^a	PRIMAVERA	2 ^a
1 ^a	VILA OPERARIA	2 ^a
2 ^a	CENTRO	97 ^a
2 ^a	MATINHA	97 ^a
2 ^a	SAO PEDRO	97 ^a
2 ^a	VERMELHA	97 ^a
97 ^a	BELA VISTA	2 ^a
97 ^a	BELA VISTA I	2 ^a
97 ^a	BELA VISTA II	2 ^a
97 ^a	BRASILAR	2 ^a
97 ^a	CANTINHO SUL	2 ^a
97 ^a	CATARINA	2 ^a
97 ^a	ESPLANADA	2 ^a
97 ^a	LOURIVAL PARENTE	2 ^a
97 ^a	MORADA NOVA	2 ^a
97 ^a	MORADA NOVA I	2 ^a
97 ^a	MORADA NOVA II	2 ^a
97 ^a	PARQUE JACINTA	2 ^a
97 ^a	PARQUE JULIANA	2 ^a
97 ^a	PARQUE RODOVIARIO	2 ^a
97 ^a	PORTO ALEGRE	2 ^a
97 ^a	POVOADO ALEGRIA	2 ^a
97 ^a	REDENCAO	2 ^a
97 ^a	RESIDENCIAL PORTO ALEGRE	2 ^a
97 ^a	SANTO ANTONIO	2 ^a
97 ^a	SAO LOURENCO	2 ^a
97 ^a	TRES ANDARES	2 ^a
97 ^a	VILA DA PAZ	2 ^a

ANEXO III
(do Provimento CRE/PI nº 003/2015)

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Divulgação do remanejamento junto à população de Teresina/PI	23/11/2015 a 12/02/2016	TRE/PI
Notificar o MPE, a OAB/PI e os diretórios partidários acerca do processo de remanejamento (art. 10, I, do Provimento CRE/PI nº 03/2013)	23/11 a 01/12/2015	2 ^a e 97 ^a ZEs
Último dia de atendimento aos eleitores que desejarem votar nos locais de votação relacionados no Anexo I deste provimento	01/12/2015	CAE de Teresina/PI
Fechamento e envio, para processamento, dos lotes de RAE's digitados	01/12/2015	1 ^a , 2 ^a e 97 ^a ZEs
Bloqueio dos locais de votação relacionados no Anexo I deste provimento	01/12/2015	1 ^a , 2 ^a e 97 ^a ZEs
Processamento dos RAE's	02/12/2015	TSE
Correção do Banco de Erros	03/12/2015	1 ^a , 2 ^a e 97 ^a ZEs
Processamento do Banco de Erros	03/12/2015	TSE
Atualização, no sistema ELO, da relação Bairros/Zonas (anexo II)	04/12/2015	STI-TRE/PI
Cadastramento dos respectivos DE-PARA's tipo 6	04/12/2015	1 ^a , 2 ^a e 97 ^a ZEs
Processamento dos DE-PARA's	04/12/2015	TSE
Cadastramento dos respectivos DE-PARA's tipo 3	07/12/2015	STI-TRE/PI
Processamento dos DE-PARA's	07/12/2015	TSE
Impressão e envio dos títulos eleitorais para as Zonas Eleitorais	09/12/2015	STI-TSE
Reinício do atendimento dos eleitores que desejarem votar nos locais de votação relacionados no Anexo I deste provimento	14/12/2015	CAE de Teresina/PI
Entrega dos títulos eleitorais aos eleitores	A partir de 14/12/2015	2 ^a e 97 ^a ZEs
Encaminhar relatório circunstanciado dos trabalhos de remanejamento para a CRE/PI (art. 10, II, do Provimento CRE/PI nº 03/2013)	14/12/2015 a 12/02/2016	2 ^a e 97 ^a ZEs